



## CONTRATAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** J.L. MARTINS - INFORMÁTICA.

**Espécie:** Contrato nº 009 / 2024

**Objeto:** Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de equipamento e suprimento de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 027/2023.

**Valor Global:** R\$ 109.925,84 (cento e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**Prazo da Vigência:** O prazo de vigência da contratação é a partir do recebimento da Nota Empenho até 31/12/2024.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -17- Material de Processamento de Dados - Ficha 26306 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - 19 - Equipamentos de Processamento de dados - 90- Outros Materiais Permanentes.

Data de expedição do contrato: 06/03/2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**EDUARDO BORGES MORAES**

1º Secretário-Ordenador de Despesa

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** MAMINFO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA S.A

**Espécie:** Contrato nº 012/2024.

**Objeto:** Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de equipamento e suprimento de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital pregão eletrônico 027/2023.

**Valor Global:** R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

**Prazo da Vigência:** O prazo de vigência da contratação a partir do recebimento da Nota Empenho até a entrega definitiva do item licitado.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -17- Material de Processamento de Dados - Ficha 26306 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - 19 - Equipamentos de Processamento de dados - 90- Outros Materiais Permanentes.

Data de expedição do contrato: 06/03/2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**EDUARDO BORGES MORAES**

1º Secretário-Ordenador de Despesa

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** CONTROLLTEC BRASIL LTDA

**Espécie:** Contrato nº 0013 / 2024

**Objeto:** Constitui objeto deste instrumento o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, con-

forme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 027/2023.

**Valor Global Estimado:** R\$ 93.244,90 (noventa e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

**Prazo da Vigência:** O prazo de vigência da contratação a partir do recebimento da Nota Empenho até a entrega definitiva do item licitado.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -17- Material de Processamento de Dados - Ficha 26306 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - 19 - Equipamentos de Processamento de dados - 90- Outros Materiais Permanentes.

Data expedição do contrato: 06/03/2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**EDUARDO BORGES MORAES**

1º Secretário-Ordenador de Despesa

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** R & D COMERCIO E SUPRIMENTOS DDE INFORMÁTICA LTDA.

**Espécie:** Contrato nº 015 / 2024

**Objeto:** Constitui objeto deste instrumento o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 027/2023.

**Valor Global:** R\$ 4.284,00 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais).

**Prazo da Vigência:** O prazo de vigência da contratação a partir do recebimento da Nota Empenho até a entrega definitiva do item licitado.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -17- Material de Processamento de Dados - Ficha 26306 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - 19 - Equipamentos de Processamento de dados - 90- Outros Materiais Permanentes.

Data de expedição do contrato: 07/03/2024

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**EDUARDO BORGES MORAES**

1º Secretário-Ordenador de Despesa

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** LUKATONER SUPPLIES LTDA.

**Espécie:** Contrato nº 016 / 2024

**Objeto:** Constitui objeto deste instrumento o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 027/2023.

**Valor Global:** R\$ 12.135,00 (doze mil cento e trinta e cinco reais).

**Prazo da Vigência:** O prazo de vigência da contratação a partir do recebimento da Nota Empenho até a entrega definitiva do item licitado.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção

dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -17- Material de Processamento de Dados - Ficha 26306 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - 19 - Equipamentos de Processamento de dados - 90- Outros Materiais Permanentes.

Data de expedição do contrato: 07/03/2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**EDUARDO BORGES MORAES**

1º Secretário-Ordenador de Despesa

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** J.L. MARTINS INFORMÁTICA.

**Espécie:** Contrato nº 018 / 2024

**Objeto:** Constitui objeto deste instrumento o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 027/2023.

**Valor Global Estimado:** R\$ 27.498, 00 (vinte sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

**Prazo da Vigência:** 12 meses, a partir da última assinatura digital lançada no contrato e a execução a partir da emissão da nota de empenho, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -17- Material de Processamento de Dados - Ficha 26306 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - 19 - Equipamentos de Processamento de dados - 90- Outros Materiais Permanentes.

Data de expedição do contrato: 07/03/2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**EDUARDO BORGES MORAES**

1º Secretário-Ordenador de Despesa

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** GENTE SEGURADORA S.A

**Espécie:** Contrato nº 023/2024

**Objeto:** a contratação de SEGURO PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, com cobertura total compreensiva (colisão, incêndio, roubo e furto), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 002/2024.

**Valor Global Estimado:** R\$ 11.141,63 (onze mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).

**Prazo da Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a partir da emissão da apólice de seguro, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079.3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-PJ-53- Seguros em Geral

Data da expedição do contrato: 06/03/2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**EDUARDO BORGES MORAES**

1º Secretário-Ordenador de Despesa

## DECRETOS

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1314/2024**

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO AÇAÍ DA TERRA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao **Açaí da Terra**, pelos 25 anos de sua fundação e excelentes serviços realizados em prol da gastronomia, com modernização e inovação nas maneiras de servir seus consumidores com versatilidade e conscientização sobre a importância de hábitos alimentares saudáveis.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de março de 2024.

*Autoria do Projeto:* JAIR FERRAZ

PDL 428/2024

**ZEZINHO MENDONÇA**

PRESIDENTE

**LIZA PRADO**

2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1315/2024**

**Concede Título de Cidadão Honorário ao**

**DR. WINSTON KLEIBER DE ALMEIDA BACELAR**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao **DR. WINSTON KLEIBER DE ALMEIDA BACELAR**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de março de 2024.

*Autoria do Projeto:* DR. IGINO

PDL 432/2024

**ZEZINHO MENDONÇA**

PRESIDENTE

**LIZA PRADO**

2º Secretário

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3617-A, TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)